



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 011/2021

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 34966/2020,

Art. 1º - Concede, a partir de 03 de fevereiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR(A), à servidora **Ana Lucia Pereira da Silva**, cédula de identidade RG nº. 19.462.682-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada no órgão 10.43.02, com fundamento no art. 6º, da EC 41/03, concomitante com o art. 40, § 5º, da CF.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de julho de 2005.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2021

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV